



4º Encontro Internacional de Política Social
11º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:
desafios à Política Social
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dalsiza Cláudia Macedo Coutinho¹
Maria Catarina Machado Paz²

Resumo

O trabalho trás resultados obtidos mediante realização de Projeto de Intervenção no CAPS AD III em Palmas-TO, como atividade do estágio curricular obrigatório. A intervenção visou a socialização de informações sobre os Serviços da Política de Assistência Social disponibilizados no CREAS e nos CRAS da cidade de Palmas-TO. Considera-se o acesso à informação um direito básico para o fortalecimento da cidadania. Os resultados indicam a necessidade da democratização de informações como uma ação que permite o empoderamento dos cidadãos, possibilitando que eles se tornem sujeitos na busca pela efetivação dos seus direitos sociais.

Palavras-chave: Acesso à Informação. Política de Assistência Social. Cidadania.

THE RIGHT TO ACCESS INFORMATION: SERVICES OF WELFARE POLICY

Abstract

The work behind the results achieved by conducting Intervention Project in CAPS AD III in Palmas -TO, as an activity of compulsory internship . The intervention aimed at the socialization of information about the Office of Social Assistance Policy available on CREAS and CRAS the city of Palmas -TO . It is considered access to information a basic right for the strengthening of citizenship . The results indicate the need for democratization of information as an action that allows the empowerment of citizens , enabling them to become subjects in the search for the realization of their social rights.

Keywords: Access to Information. Social Assistance Policy. Citizenship.

1. Introdução à temática

Este trabalho apresenta algumas discussões pertinentes à realização do projeto de intervenção de estágio no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III. Instituição em que se realizou estágio durante quatro semestres. A proposta da intervenção foi socializar informações sobre os serviços da política de assistência ofertados nos CRAS E CREAS de Palmas (TO) junto à população usuária do CAPS AD III.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema. E-mail: <dalsiza.coutinho@gmail.com>.

² Assistente Social no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas em Palmas (TO). E-mail: <machadopaz@hotmail.com>.

O CAPS AD é uma unidade de saúde mental que atende à população palmense. Está dentro da política de saúde como um dos serviços do Sistema Único de Saúde, realizando o acompanhamento clínico e busca pela reinserção dos usuários no contexto social. Busca-se, ainda, possibilitar o acesso ao trabalho, lazer e exercício dos direitos civis, e, também, a retomada e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Vemos que um dos objetivos do Serviço Social no CAPS é Buscar recursos que permitam identificar os direitos dos usuários e que possibilitem a defesa e a universalização desses direitos, e com isso buscar a reinserção social dos usuários e o resgate da cidadania. Objetivos estes que vão ao encontro dos princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética Profissional de 1993, o qual defende a cidadania, os direitos humanos, a equidade.

Dessa maneira, pode ser necessário ultrapassar a estrutura física dessa instituição e, articular com as demais políticas públicas, ações que precisam ser desenvolvidas no atendimento ao usuário, dessa forma é necessário viabilização de suportes sociais que possam garantir o sucesso de suas ações. Entende-se que no tratamento e reabilitação do usuário os profissionais devem se preocupar com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana.

Tendo em vista que algumas ações desenvolvidas pelo CAPS AD se articulam com a Política de Assistência Social, como por exemplo a concessão de Passe Livre aos usuários, propomos uma intervenção cujas ações possibilitassem que os usuários pudessem conhecer os demais serviços da política de assistência no município, podendo assim, possibilitar o empoderamento do sujeito na busca por seus direitos sociais. Com os seguintes objetivos: apresentar, aos usuários do CAPS os serviços da atenção social básica disponíveis nos CRAS de Palmas (TO); Possibilitar que os usuários do CAPS conheçam os serviços e programas da Atenção social especial de média complexidade ofertados no CREAS em Palmas (TO); Proporcionar informações sobre os locais e critérios de acesso a esses serviços; Promover um momento de empoderamento dos sujeitos em relação aos seus direitos assistenciais do CREAS e dos CRAS em Palmas.

Partimos do pensamento de que “[...] o acesso à informação é um direito fundamental e ponto de partida ao acesso a outros direitos sociais, políticos e civis” (QUEIROZ, 2008, p.12). Observa-se que muitas vezes as pessoas deixam de acessar um

direito por não receber as informações necessárias para isso. E dessa maneira, propomos ações que visam levar aos usuários do CAPS ad III informações sobre os serviços que são ofertados na atenção social básica e na atenção social especial de média complexidade, em CRAS e CREAS.

Considera-se o usuário enquanto cidadão, e por isso a necessidade de se desenvolver um projeto de intervenção que lhe dê a possibilidade de buscar pela efetivação de seus direitos em outras políticas e não apenas na política de saúde.

Segundo Herkenhoff e Rabelo (2011), o acesso à informação proporciona à população usuária condições de acesso aos direitos socioassistenciais e, mais que isso, possibilita a participação popular na gestão das políticas públicas em busca de seus direitos.

Em busca de concretizar esses objetivos foram propostas as seguintes ações: Primeiro, seriam realizadas visitas institucionais aos CRAS e CREAS de Palmas com finalidade de conhecer como a Política de Assistência se materializa nesses espaços. Durante as visitas buscar-se-ia conhecer a equipe de profissionais, as ações desenvolvidas para a população usuária e o público alvo dessas ações. Posteriormente essas informações seriam sistematizadas em panfletos informativos que seriam disponibilizado para os usuários do CAPS com o intuito de não alcançar somente aqueles usuários, mas que eles pudessem levar essas informações para outras pessoas na família ou roda de amigos. Propôs-se também uma roda de conversa, para socialização das informações sobre os Serviços assistenciais. A roda de conversa realizada no CAPS AD, com os usuários que estavam na instituição, cumprindo PTS no dia da ação. Entretanto, diante de situações postas pela realidade a execução das ações não se efetivou conforme planejadas.

Este trabalho, portanto, está desenvolvido a partir de três tópicos. Inicialmente faz-se uma contextualização do CAPS AD III dentro da política de saúde como dispositivo de saúde mental. Esta instituição traduz os princípios do SUS, desenvolvendo ações pautadas na integralidade do atendimento ao usuário.

No segundo tópico são apresentados os procedimentos metodológicos que deram materialidade a esta intervenção. A partir de reflexões teóricas buscou-se problematizar as etapas constitutivas da intervenção. Por fim, trazemos alguns apontamentos acerca do que foi observado na realidade, no momento da realização das ações.

O não alcance de todos os objetivos, mediante a não realização de todas as ações propostas, conforme supracitado, indica alguns pontos a serem problematizados durante esse trabalho: a) Não foi possível acesso aos serviços de CRAS e CREAS no município e, b) conseqüentemente, ficou impossibilitada de socialização com os usuários sobre a forma como esses serviços se materializam, c) devido à ausência de articulação entre o que a política dispõe e a forma como as ações são desenvolvidas junto à população. Observou-se, ainda, o não conhecimento, por parte do público alvo, sobre a existência dos CRAS e do CREAS no município de Palmas.

As reflexões teóricas realizadas ao longo desse trabalho se alicerçam na teoria social Marxiana, a qual pressupõe a ultrapassagem da empiria para que se consiga apreender o real movimento da realidade concreta em sua totalidade (NETTO, 2011). Isso não consiste em pensar o objeto apenas em sua singularidade, e sim como um produto de múltiplas determinações que preenchem a realidade.

[...] os fatos, a cada nova abordagem, se apresentam como produtos de relações históricas crescentemente complexas e mediatizadas – podendo ser contextualizados de modo concreto e inseridos no movimento maior que os engendra. É um método, portanto, que, em aproximações sucessivas ao real, agarra a história dos processos simultaneamente às suas particularidades internas [...]. (NETTO, 2011, p. 31).

A partir desses apontamentos pretende-se construir algumas reflexões que permitam compreender a realidade apresentada.

2. Política de saúde e contexto institucional

O Sistema Único de saúde (SUS) é criado com a Constituição Federal de 1988 e compreende ações e serviços de saúde que visem prevenção, promoção e recuperação da saúde. Os quais objetivam o atendimento integral ao usuário. Dessa forma, o conceito de saúde não é somente ausência de doença, mas é compreendido levando em consideração os determinantes sociais, políticos, culturais e econômicos que constituem a realidade social e estes elementos refletem no nível de saúde da população. Podemos afirmar, portanto, que a saúde está inserida na dialética das relações sociais de produção (BREDOW; DRAVANZ, 2010).

Assim, para essa política se efetivar, cabe ao estado, intervir frente aos fatores que contribuem para o adoecimento, de maneira que se faz necessário a integração entre política de saúde e demais políticas públicas e sociais.

No que se refere à integralidade, esta pode ser entendida como atenção à saúde que possibilite a superação do atendimento fragmentado “tendo em vista a concepção ampliada de saúde e todos os fatores que causam o adoecimento” (BREDOW; DRAVANZ, 2010, p. 234). Vemos então a intersetorialidade e integralidade como instrumentos de garantia de direitos aos cidadãos.

A intersetorialidade é:

[...] uma construção com a população, considerando as peculiaridades e potencialidades de cada realidade, ou seja, de cada local, de cada sujeito, visando atender as necessidade encontradas e, ainda valorizar e incentivar a participação da população nesse processo. [...] dessa maneira permite considerar o cidadão na sua totalidade, nas suas necessidades individuais e coletivas [...]. (BREDOW; DRAVANZ, 2010, p. 233).

Bredow e Dravanz (2010), afirma ainda que

A nova concepção de saúde mental¹, que visa priorizar o indivíduo e não a doença, oferecendo-lhe tratamento humanizado e de qualidade, resultou na criação de novos mecanismos e espaços de tratamento que provocam para a necessidade de uma ação intersetorial com as demais políticas sociais e de um trabalho pautado no fortalecimento e atuação em rede, que possibilite uma intervenção integrada, visando à integralidade no atendimento ao usuário. (BREDOW; DRAVANZ, 2010, p. 232).

Considerando os princípios orientadores do SUS, o CAPS é um dispositivo da Rede da Saúde Mental (RAPS) e um elemento estratégico na proposta de desinstitucionalização do atendimento em saúde mental (MACHADO, 2007).

As propostas de atenção em saúde mental na direção da Reforma Psiquiátrica têm implícita uma orientação ético-política articulada ao SUS e aos seus princípios norteadores: saúde, como um direito fundamental e dever do Estado, enfatizando o acesso universal na atenção em saúde mental com base em integralidade, intersetorialidade, equidade, universalidade, igualdade e no controle social (no sentido da participação popular dos usuários e familiares). (MACHADO, 2007, p. 89).

Esta Unidade de saúde atua, pois, na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, voltada para a diminuição dos fatores de riscos específicos e para o fortalecimento dos fatores de proteção; Objetiva um tratamento que vislumbre os aspectos psicossociais envolvidos no contexto da dependência química, na busca da ressignificação da vida dos sujeitos; e oferece suporte terapêutico aos usuários de álcool

e drogas e a seus familiares, preconizando a reabilitação psicossocial mediante princípios como o respeito e recontextualização das suas diferenças, inclusão social, preservação de sua identidade e cidadania.

Em Palmas, a instituição dispõe de uma equipe de profissionais cujo objetivo é atender, acolher e apoiar os usuários em suas iniciativas e autonomias, buscando meios adequados para sua reabilitação e reinserção social e familiar, visto que essas relações geralmente se encontram fragilizadas e esses vínculos familiares e afetivos devem ser fortalecidos.

O Serviço Social integra a equipe de profissionais da unidade, que atuam numa ótica interdisciplinar, desenvolvendo ações que refletem não só no âmbito da saúde, mas também na vida familiar, social e cultural dos indivíduos. São ações voltadas para o reconhecimento do usuário como cidadão, buscando a efetivação de seus direitos sociais, o fortalecimento dos laços familiares, e eliminação de todas as formas de discriminação e preconceito.

No CAPS, a dinâmica do processo de trabalho favorece as abordagens que caminham no sentido da interdisciplinaridade, orientadas pelo projeto terapêutico que busca viabilizar a equidade, integralidade e intersetorialidade no atendimento das necessidades dos usuários e/ou grupos. (MACHADO, 2007, p. 116).

O Serviço Social busca caminhos para materialização de sua prática embasada nos princípios fundamentais do Código de Ética:

[...] liberdade, equidade, universalidade, socialização e emancipação; ações pautadas em determinados pressupostos ético-políticos: democracia política e econômica, universalização dos direitos e serviços, cidadania, justiça social, direitos humanos, autogestão e pluralismo no campo democrático, o que supõe formas de comportamento ético-político viabilizadoras do respeito à diversidade, da defesa da autonomia e da alteridade, e da recusa do arbítrio, do autoritarismo, da discriminação e do preconceito, entre outros (BARROCO, 2008, p.131-132).

Sendo assim, ao realizar o trabalho na instituição referida, o Serviço Social possui como objetivo proporcionar a conquista de autonomia dos usuários. Um dos meios pelos quais isso se torna viável é o empoderamento do sujeito a partir de mecanismos que possam viabilizar a socialização de informações sobre direitos sociais. “Desta forma, o exercício do empoderamento garante mecanismos de conquista da autonomia, pois parte da lógica de que o indivíduo é um sujeito de direitos e com a

capacidade de analisar o que julga ser melhor para a sua vida” (BREDOW; DRAVANZ, 2010, p. 232).

Compreende-se autonomia a partir de Paulo Freire (1996, p. 41):

A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si é processo, vir a ser. Não ocorre em data marcada. É nesse sentido que a pedagogia da autonomia tem de ser centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitadas da liberdade. (FREIRE, 1996, p. 41).

A autonomia, por sua vez, encontra caminhos para sua materialização por meio do que chamamos que empoderamento dos sujeitos. O conceito de empoderamento, nas palavras de Vasconcelos (2008, p. 60 *apud* BREDOW; DRAVANZ, 2010, p. 237) é:

Uma perspectiva ativa de fortalecimento do poder, participação, e organização dos usuários e familiares no próprio âmbito da produção de cuidados em saúde mental, em serviços formais e em dispositivos autônomos de cuidado e suporte, bem como em estratégias de defesa de direitos, de mudança de cultura relativa à doença e saúde mental, e de militância social e política mais ampla na sociedade e no Estado.

Partindo desses pressupostos teóricos, foi que se pensou uma intervenção que pudesse oferecer aos usuários um momento de socialização de informações sobre direitos sociais ofertados em determinada política. No tópico seguinte elucidaremos sobre os procedimentos metodológicos utilizados na realização da intervenção.

3. Caminhos metodológicos da intervenção.

Introdutoriamente foram evidenciadas, as ações propostas visando o alcance dos objetivos pretendidos com a realização desse projeto de intervenção. Já aqui será elencado a caminho metodológico percorrido para a execução das ações.

A execução da intervenção pode ser dividida em dois momentos diferenciados.

a) Levantamento dos serviços da Política de Assistência Social existentes no CRAS e CREAS da cidade de Palmas:

Primeiramente foi realizada pesquisa no site da Prefeitura de Palmas para obtenção de endereço e telefone dos CRAS e do CREAS. Logo após foi feito contato telefônico com as assistentes sociais dos CRAS da cidade de Palmas, para que fossem marcados horários de realização de visitas às instituições.

No momento da visita o principal objetivo seria conhecer a equipe técnica, os serviços ofertados e as ações por meio das quais esses serviços se materializam, o público alvo, os critérios de acesso e a estrutura da instituição.

A partir de realização das ligações, as assistentes sociais informaram que esse tipo de visita com intuito de conhecer a instituição só poderia ser realizada mediante autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social do município (SEDES). Esse foi o ponto crucial para não realização das ações conforme planejadas o que implicou no não alcance integral dos objetivos, conforme veremos mais adiante.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) solicitou que o projeto de intervenção, juntamente com ofício da coordenação de estágio da Universidade Federal do Tocantins (UFT) fosse protocolado, como forma de obtenção da autorização exigida, e posterior a isso o projeto passaria por análise das coordenações da proteção social básica e da proteção social especial do município. Somente após parecer favorável dessas coordenações as visitas poderiam ser realizadas. Entretanto não houve resposta para essa solicitação. Ficou, portanto, inviável, a realização das visitas para levantamentos das informações pretendidas.

Quando essas visitas foram propostas, partiu-se do entendimento que as mesmas seriam realizadas pela estudante enquanto estagiária em uma política pública e enquanto cidadã, a qual possui direitos de acesso à informação. Por se tratar de uma instituição pública e, uma vez, que esta visita institucional não caracteriza entrevista com seres humanos, nem se utilizaria de informações sigilosas, entende-se que conhecer esses serviços constitui direito de qualquer cidadão. A não autorização para se realizar tal ação implica, por sua vez, na negação do direito de acesso à informação.

Pautamos a intervenção no viés da defesa da cidadania e da democracia. A cidadania é reconhecida como meio pela qual a população usuária pode acessar direitos e serviços das políticas e programas sociais (BARROCO e TERRA, 2012), e “a democracia é outro componente fundamental a ser aprofundado para a conquista e aperfeiçoamento de direitos [...]”.(BARROCO e TERRA, 2012, p. 126). O acesso à informação possibilita ao sujeito o exercício de sua cidadania e oferece meios para a participação efetiva do usuário na vida social.

Nesse sentido, o direito à informação é uma liberdade democrática e condição para uma autônoma e igualitária participação dos indivíduos na esfera pública. Exige, portanto a transparência e a fidedignidade nas informações veiculadas pelo Estado [...]. (FIGUEIREDO, 2005, p. 75).

Figueiredo (2005, p. 87) afirma que no Brasil “[...] historicamente a cidadania tem se caracterizado em seu exercício de forma mais passiva que ativa, uma vez que as instituições públicas sempre desenvolvem formas de relacionamento com o povo no estilo burocrático [...]”. Dessa forma percebemos que não houve um reconhecimento da informação como um direito do cidadão.

Com a falta da autorização para se conhecer os serviços, foi necessário utilizar-se de outros meios para que a intervenção fosse realizada. Fez-se uso das informações disponíveis na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Tipificação prevê uma padronização dos Serviços Socioassistenciais em todo território nacional. Estabelece, de forma genérica, público alvo, critérios de acesso, serviços que devem ser ofertados à população, objetivos desses serviços e resultados esperados (MDS, 2013). No entanto esse documento dispõe sobre os Serviços essenciais, mas não estabelece a maneira como os mesmos se materializam na prática e no cotidiano institucional. Ou seja, não dispõe sobre as ações que serão realizadas necessariamente para a concretude desses serviços.

Diante disso, também foi realizado contato com três estudantes do Curso de Serviço Social da UFT que estagiam em CRAS de Palmas e com uma estudante que estagia no CREAS, para as mesmas foi solicitado que disponibilizassem seus Planos de Estágio, com a intencionalidade de uma aproximação à realidade das instituições. Embora os Planos não apresentassem as informações que se pretendia acessar, serviram como fontes que evidenciaram, mesmo que superficialmente, as particularidades das instituições.

Dessa forma, o uso dessas informações resultou em um compartilhamento de informações esvaziado de realidade, uma vez que ficou uma lacuna entre o que está disposto pela legislação e o que de fato está sendo efetivado e disponibilizado para a população, na prática. Não sendo possível, pois, visualizar como os serviços socioassistenciais estão se efetivando na cidade de Palmas (TO).

b) Socialização das informações coletadas junto à população usuária do CAPS AD III:

Para socialização das informações foi realizada roda de conversa e elaboração de informativos. Nas palavras de Figueiredo (2005, p. 79) “Não há dúvidas com relação à forma de se obter informações para acessar a rede de atendimento [...]”. A

informação oral é o ponto de partida referendado. Ele pode acontecer de muitas maneiras, mas é através dele que tudo começa”.

A roda de conversa foi realizada com 11 usuários que estavam presentes no CAPS AD III e buscou socializar as informações adquiridas através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essas informações, juntamente com endereço e telefone das instituições, também foram organizadas no panfleto informativo tendo em vista que assim mais sujeitos poderiam ser alcançados. Entretanto, como vimos linhas acima, não se conseguiu apontar como os serviços se materializam porque não foi possível conhecer as instituições.

Sabemos que não foi possível a realização de ações elencadas no planejamento, entretanto buscou-se estratégias para que a intervenção acontecesse. Baptista (2007) afirma que o planejamento está inserido nas relações de poder e no contexto das correlações de forças por isso entendemos que nem sempre o contexto institucional ou social será favorável para a efetivação.

Diante disso consideramos aqui a reflexão de Figueiredo (2005), a autora aponta que

[...] a construção e a consolidação de um projeto de profissão que defende a democracia, o acesso a políticas públicas e à garantia dos direitos nos leva a buscar instrumentos e estratégias que possibilitem propagar esses princípios, éticos e políticos para nós e para a sociedade. (FIGUEIREDO, 2005, p. 92).

Esse percurso metodológico evidenciado, o qual resultou na intervenção junto aos usuários do CAPS AD III permitiu, além das reflexões apresentadas sobre o processo de construção da intervenção, alguns “achados” que foram evidenciados no momento da intervenção.

4. “Achados” da intervenção

Durante a roda de conversa vemos que os usuários presentes não conheciam o CRAS, nem o CREAS e o único serviço da assistência que eles conheciam era o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual, na compreensão deles, era apenas vinculado à Política de Previdência Social. Isso indica a necessidade da propagação de informações, de fortalecimento dos serviços de assistência social no território e de fortalecimento da rede Intersetorial entre as políticas públicas e, inclusive, indica a

necessidade do Serviço Social em priorizar ações como essas no âmbito de sua atuação profissional.

Ao falar sobre a Assistência Social como política de proteção social Sposati (2007, p. 451) afirma:

A proteção social na assistência social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais, que, além de provisões materiais, deve aprofundar meios para o reforço da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista de cidadania. (SPOSATI, 2007, p. 451).

Entretanto a cidadania exige a participação dos sujeitos sociais e para buscar por seus direitos precisam ter conhecimento sobre eles. A prática de socialização de informações perpassa pelo princípio da autonomia, inserção social, participação social, equidade e cidadania.

Sabemos que a política de assistência trata-se, pois, de uma política social, cujos serviços estão voltados para aqueles que dela necessitam, mas muitas vezes esses que necessitam desconhecem a existência do direito. Nas palavras de Sposati (2007),

é possível e necessária uma política ativa de assistência social que resignifique a vida, a dignidade, a resistência, o empowerment dos ainda estruturalmente excluídos. A autoestima e a capacidade de decidir e pertencer ao lado da extensão da proteção social aos riscos de violência na sociedade precisam ser ativados [...]. (SPOSATI, 2007, p. 452).

Para Figueiredo (2005, p. 82) é preciso que haja a “[...] compreensão de que nas políticas sociais o usuário é sujeito, uma vez que a existência dela diz respeito a quem dela necessita”.

Observou-se, também, que os usuários se interessaram mais pelos benefícios financeiros uma vez que estes benefícios eram os únicos que eles conseguiam visualizar na prática, porque o não conhecimento das instituições, implicou numa intervenção que não trazia elementos concretos para que os usuários pudessem enxergar os serviços da Política de Assistência.

Se o usuário não conhece os serviços públicos dos quais ele teria acesso, é preciso dar condições ao sujeito para que ele possa conhecer e buscar a efetivação desses direitos. Isso implica em oferecer os caminhos para o exercício de sua cidadania. Conforme afirma Sposati (2007), o estado não deve ser apenas o produtor dos direitos, mas precisa ser o estimulador da inclusão social dos indivíduos na sociedade.

Considerações finais

Este artigo buscou apresentar algumas discussões inerentes à realização de ação interventiva de estágio no CAPS AD III em Palmas. Como vimos, essas ações consistiram em socializar informações sobre os direitos da população na Política de Assistência Social no âmbito do CRAS e CREAS. Diante da não autorização para visitar as instituições e conhecer como os serviços se concretizam, utilizou-se das informações constantes na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Entretanto, conforme exposto ao longo desse trabalho, tais informações não foram suficientes para que se alcançasse o objetivo de Proporcionar aos usuários do CAPS AD III o conhecimento sobre os serviços ofertados pela política de assistência social nos CRAS e no CREAS da cidade de Palmas (TO).

Diante da realização dessa intervenção e dos impasses encontrados durante esse processo, levantou-se algumas questões para debate. As reflexões apresentadas ao longo do desenvolvimento desse trabalho permitem concluir que é preciso haver fortalecimento da democracia e da autonomia dos indivíduos para que eles tenham condições de se tornarem sujeitos no exercício de sua cidadania.

Sabemos que a democratização das fontes de informação, a fim de possibilitar a participação efetiva dos sujeitos na vida social, não vai existir enquanto não houver igualdade. E, uma vez que, a sociabilidade capitalista não pode garantir igualdade, defende-se que é preciso haver transformação nas relações sociais.

Reiteramos, portanto, que o Serviço Social enquanto profissão que atua na defesa da cidadania, da equidade, da justiça social e dos direitos humanos, precisa encontrar, nesse movimento da realidade concreta, alternativas e possibilidades efetivas de materialização do Projeto de profissão. Por meio de suas ações, o profissional, tem a possibilidade de desenvolver práticas que visem a transformação, mas essa transformação precisa romper as paredes institucionais, atingir a consciência dos seres alvos de suas ações e alcançar a dinâmica da vida social.

Referências

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: instrumentalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Código de Ética do assistente social comentado**. In: BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (org.). São Paulo: Cortez, 2012.

BREDOW, Suleima gomes; DRAVAN Glória Maria. Atuação do Serviço Social na Saúde Mental: entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 229 - 243, ago./dez. 2010. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7384/5785>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

FIGUEIREDO, Kênia Augusta. Democratização da Informação: requisito e atribuição profissional para acesso aos direitos. **Defender direitos e fortalecer movimentos sociais: atribuições ética, política e profissional do assistente social para radicalizar a democracia**. CONFERÊNCIAS E DELIBERAÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS, 34., 2005. Amazonas, 2005. p. 73-94.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HERKENHOFF, Maria Beatriz e DESIRÉE Cipriano Rabelo. Controle social e direito de acesso à informação – considerações a partir da política de Assistência Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 82 - 93, jan./jul. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/8307/6442>>. Acesso em: 5 abr. 2015.

MACHADO, Scheffer Graziela. **A singularidade e a pluralidade do serviço social no processo de trabalho em saúde mental**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

MDS. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília (DF): Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método em Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

QUEIROZ, Maristela Gomes. A incorporação das tecnologias de informação no âmbito do serviço social. **Intertemas**, v. 4, n. 4, 2008. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1829/1737>>. Acesso em: 5 abr. 2015.

SPOSATI, Aldaísa. Assistência Social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n. 10, p. 435-458, jul./dez. 2007. Disponível em: <www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2016.